



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2020

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo Projeto de Lei Ordinária nº 23/2020 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa instituir a Política Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Desprotegido.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 8) e de cópias da ata de audiência realizada no Ministério Público do Trabalho (fls. 9 e verso) e de termo de ajustamento de conduta (fls. 10-16)

A procuradoria apresentou informação jurídica opinando pela tramitação da matéria com recomendação de revisão da técnica legislativa.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela tramitação da matéria no substitutivo apresentado pelo relator.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou pela aprovação da matéria.

ANÁLISE E VOTO

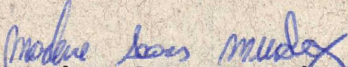
Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

A matéria pretende estabelecer diretrizes na prevenção e erradicação do trabalho infantil, tendo em vista que a audiência ocorrida o procurador do trabalho data de 12/02/2020 (fls. 9).

Dessa forma, para se evitar maiores prejuízos ao município, necessário se faz a aprovação do presente projeto para instituir meios de defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente.

Por essas razões, opino pela APROVAÇÃO do substitutivo nº 1 ao projeto.
É como Voto.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2020.


Vereadora Marlene Soares Munhoz
Relatora



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

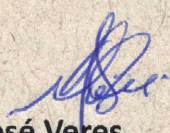
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

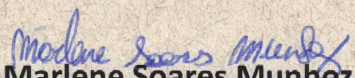


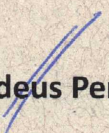
PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto da relatora, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

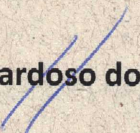
Sala das Comissões, 18 de agosto de 2020.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente/Relatora


Amadeus Penga


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos